

AUTÓGRAFO

LEI ORDINÁRIA 1675, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 69/2025

Autoriza abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 28.603,89 que terá classificação orçamentária no exercício de 2025, para incrementar dotação do Fundo Municipal de Saúde.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MERIDIANO** decreta:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de um crédito adicional especial, no Setor de Contabilidade Municipal, no valor de R\$ 28.603,89 (vinte e oito mil seiscentos e três reais e oitenta e nove centavos), destinados a incrementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

020501 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.302.0102.1202.0000 – REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE

4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 28.603,89

0.01.00 300.115 – REFORMA UBS

TOTAL.....R\$ 28.603,89

Art. 2º. O crédito aberto na forma do art. 1º da presente Lei será coberto com recursos financeiros provenientes de anulação parcial das seguintes dotações do Orçamento vigente:

020501 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0102.1225.0000 - REFORMA PRONTO ATENDIMENTO – STO ANTÔNIO DO VIRADOURO

258 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 28.603,89

0.01.00 310.000 – SAÚDE GERAL

TOTAL.....R\$ 28.603,89

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões 'Laércio Ribeiro de Novaes', 17 de novembro de 2025.

A Mesa Diretora,



CÂMARA MUNICIPAL DE
MERIDIANO



Junio Afonso Dias
Junio Afonso Dias
Data 18/11/2025 09:50
#50673d3fc47a11f0800e42010a2b601f

SIGNATÁRIO

JUNIO AFONSO DIAS
Presidente



Edevair de Melo Silva
Edevair de Melo Silva
Data 18/11/2025 09:47
#50709476c47a11f0800e42010a2b601f

SIGNATÁRIO

EDEVAIR DE MELO SILVA
Vice-Presidente



Daiane A. da S. Moreira
Daiane A. da S. Moreira
Data 18/11/2025 09:57
#5078f6e0c47a11f0800e42010a2b601f

SIGNATÁRIO

DAIANE APARECIDA DA SILVA MOREIRA
Primeira Secretária



Cleomar Faria Gonçalves
Cleomar Faria Gonçalves
Data 18/11/2025 10:43
#508161fdc47a11f0800e42010a2b601f

SIGNATÁRIO

CLEOMAR FARIA GONÇALVES
Segundo Secretário